

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Processo Administrativo Nº 2022- SAN-073733

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS PARA QUATRO BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA MARK-GRUNDFOS, MODELO 10AE16 BIPARTIDA, DO SISTEMA DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO SÃO ROQUE.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 30 de agosto de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

Questionamento 1

Considerando o disposto no item 8.13 do Edital e da redação do item 4 do ANEXO I do Termo de Referência litados abaixo:

Item 8.13 “A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove já ter realizado manutenção em pelo menos **2 bombas com potência de 450CV ou superior**”

Item 4 do TR “A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove já ter realizado manutenção em pelo menos **2 bombas com potência de 200CV ou superior**”

Pergunta: Tendo em vista o descompasso no próprio instrumento convocatório, quais dos requisitos serão aferidos quando do julgamento da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA?

RESPOSTA: Frete a divergência entre o Item 8.13 do Edital e o Item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, entendemos que **devem** ser aceitos atestados que comprovem **já ter realizado manutenção em pelo menos 2 bombas com potência de 200CV ou superior.**

Questionamento 2

Considerando que o item 8.13 do Edital, requer que seja apresentado atentado onde o licitante tenha “**realizado manutenção em pelo menos 2 bombas**”.

Pergunta: Podem ser apresentado 1 atestado com potência de 200cv para atender ao requisito imposto no item 8.13do Edital?



RESPOSTA: O licitante deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprove ter realizado manutenção em pelo **menos 2 bombas com potência de 200CV ou superior, podendo ser em um único atestado ou em atestados distintos**

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 30 de agosto de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 026/2022)

Gilnei Almeida de Souza
Engenheiro Eletricista
Diretoria de Saneamento